



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5665, de 05 de dezembro de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Geovane Ambrosini Cipriano**, do cargo em Comissão de Gerente do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS C-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
05/12/2024 17:09:08

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em,05/12/2024.

Data de Publicação

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
097.***.***-**
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
05/12/2024 16:49:54

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05/12/2024

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 05/12/2024

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo